



Poder Legislativo de Vila Lângaro
ATA DA SESSÃO – SESSÃO ORDINÁRIA 026/2023
24 DE JULHO DE 2023 - 18:30

Ata 26/23 de 24 de julho de 2023. Sessão Ordinária, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte três, às dezoito horas e trinta minutos, deu início a mais uma sessão ordinária, nove vereadores se fizeram presentes: Valdemar Rovani, Valdecir Costela, Antônio Danelli, Evandro Rovani, Anildo Furst, Willian Guelen, Eduardo Langaro, Eduardo Rigo e Edilson Schultz. No primeiro momento foi aberto o espaço para as informações, ofícios e convites. O Vereador Valdecir deixa um aviso, que a próxima sessão acontecerá no dia sete de agosto. O Vereador Willian comenta sobre alguns trabalhos realizados pelo Poder Executivo, informados pelo Prefeito Anildo Costela, o mesmo relatou que, a Gestão Municipal, em parceria com a Coprel, concretizou o Programa Conecta Vila Lângaro, onde no dia treze de julho, realizaram a entrega oficial do Projeto. A parceria proporcionou 100% de cobertura com fibra ótica no meio rural e urbano. Ainda na semana retrasada tivemos o início de um Projeto que prevê a aquisição de um rolo compactador para a Secretaria de Obras. O Poder Executivo por meio da Secretaria de Obras está investindo em melhorias e monitoramento na estação de tratamento de efluentes. Também na semana retrasada, tivemos aqui no Município, a capacitação visando aprimorar os serviços prestados pelas Agentes Comunitárias de Saúde. Logo após, foi feita a leitura da ata da sessão anterior. Colocada em discussão, sem manifestações. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Matérias encaminhadas para entrada na ordem do dia: Indicação nº 27/23 do Legislativo. Aberto o espaço reservado para as proposições verbais. Nenhuma deliberação para a ordem do dia. Aberto o espaço dos líderes, sem manifestações. Aberta a discussão e votação de Projetos. Indicação nº 24/23 do Legislativo: Os Vereadores da Bancada da Situação, solicitam para que o Poder Executivo Municipal busque auxiliar financeiramente, através de Programa Municipal, a atividade pecuária destinada à criação de gado leiteiro e de corte. Colocada em discussão, o Vereador Willian se manifesta, comentando sobre a necessidade de auxiliar os produtores de leite como já foi feito em outros anos, mas também, para que o Programa incluísse os produtores de gado de corte, ressalta que essa indicação se faz necessária tendo em vista a dificuldade encontrada pelos produtores pela permanência dos custos elevados de produção e matéria-prima, principalmente nesse momento de queda no valor do leite e da carne. O Vereador Eduardo Rigo também se manifesta, dizendo que é favorável a indicação e considera o auxílio importante pois os produtores tem uma média de gasto elevado, comenta que além de financeiramente, acha viável o auxílio através de Programas que de certa forma de um retorno a longo prazo aos produtores e também o auxílio com equipamentos. O Vereador Evandro também se manifesta, dizendo que, as verbas da Secretaria da Agricultura são limitadas, acredita que investindo dessa maneira todos os produtores serão beneficiados. Comentam também, que já é cobrado somente o custo para utilização das máquinas. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Indicação nº 25/23 do Legislativo: O Vereador Edilson Schultz, solicita para que o Poder Executivo Municipal através do setor competente, estude com carinho a possibilidade de reduzir consideravelmente o valor do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano – das edificações, existentes na cidade, e que tem por finalidades guardar caminhões, maquinários e produtos agrícolas, ou sirvam para outras atividades do ramo agrícola. Colocada em discussão, o Vereador justifica dizendo que, muitos agricultores que vem morar na cidade, têm tratores, máquinas e equipamentos, e constroem armazéns no perímetro urbano, para trazer os seus

implementos, por questão de segurança, pois se deixar no interior, onde residiam antes, correm o risco de serem furtados. Comenta também que, no sistema que está, os valores ficam muito alto, e os agricultores merecem uma atenção maior, pois são a base forte do Município. O Vereador Eduardo Langaro se manifesta, dizendo que, o IPTU é calculado com base no valor venal de uma construção, comenta que os impostos cobrados pela construção desses pavilhões, acaba sendo superior ao de uma residência por conta de sua metragem, conclui que seria interessante fazer uma revisão do Código perante o valor da construção. O Vereador Willian também se manifesta, ressaltando dados do Código, deixando também a informação sobre a coleta de lixo superar a própria arrecadação de IPTU em valores, considerando assim não ser justo, para que fosse isento ou descontado, aplicar uma taxa para manutenção de lixo nos demais municípios. Acrescenta preocupações com o calçamento, poluição sonora, poeira, armazenamento de defensivos agrícolas, comenta que o campo é isento a esses impostos. Conclui ser contrário à indicação porque em relação a essa situação os prós seriam mais individualistas e os contras afetariam a coletividade. O Vereador Evandro também se manifesta, fazendo alguns questionamentos sobre a reposição de valor, já que tudo é feito por orçamento, e para descontar ou isentar é necessário gerar um imposto em outra área para cobrir tal valor, questiona também de onde seria tirado verbas para melhorias na cidade que são reivindicadas pelos municípios. Sobre a afirmação do colega Vereador Eduardo Langaro, comenta que se os valores das arrecadações estão calculados de forma errada que os municípios entrem em contato com o setor competente para rever essa questão. O Vereador Eduardo Langaro utiliza o espaço da bancada, esclarecendo ao Vereador Evandro que não se referiu ao valor estar errado, e sim que devesse rever o Código do valor venal, porque acredita que não está sendo aplicado um valor justo, em relação aos custos dos pavilhões comparado com salas comerciais e residências, acredita também que a questão da poeira não é relevante tendo em vista que maquinários circulam frequentemente pela cidade. O Vereador Evandro utiliza o espaço da bancada, dizendo que devesse pensar a longo prazo na cidade, que atualmente a rua principal tem tráfego de maquinários, mas que daqui dez a quinze anos possa ser projetado uma outra rua com essa finalidade. Colocada em votação, reprovada por cinco votos contrários dos Vereadores Anildo Furst, Willian Guelen, Evandro Rovani, Antônio Danelli e Valdecir Costela a três votos favoráveis dos Vereadores Edilson Schultz, Eduardo Langaro e Eduardo Rigo.

Indicação nº 26/23 do Legislativo: O Vereador Anildo Furst, solicita para que o Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Obras, entre em contato com o Município de Água Santa, com a finalidade de colocar, em parceria com o Município, mais tubos perto da Propriedade de Rodrigo Zancanarro, localidade esta que fica na Divisa com Mato Castelhana. Colocada em discussão, sem manifestações. Colocada em votação, aprovada por unanimidade.

Pedido de Informação nº 03/23 do Legislativo: O Vereador Edilson Schultz solicita, para que o Poder Executivo Municipal preste a informação referente a proposição verbal do dia 19/07/2021, que sugere para que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do órgão competente, analise a necessidade de providir com urgência a perfuração de mais um poço artesiano para o abastecimento de água no perímetro urbano. Colocado em discussão, sem manifestações. Colocado em votação, aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei Complementar nº 02/23 do Executivo: Altera a Lei Complementar nº 001/2023, de 12 de julho de 2023, que estabelece o Plano de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Vila Lângaro. Colocado em discussão, sem manifestações. Colocado em votação, aprovado por unanimidade.

Aberto os espaços pessoais, os Vereadores Edilson, Willian e Valdecir fizeram o uso de seus espaços para considerações finais. Como não houve mais manifestações a sessão foi encerrada e nada mais tendo a constar, relatei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos vereadores.